

As Cinco Leis de Ranganathan e Gestão de Bibliotecas Universitárias

Ranganathan's Five Laws and Management in University Libraries

Maria das Graças Targino

Pós-Doutorado em Jornalismo pela Universidad de Salamanca
Doutora em Ciências da Informação pela Universidade de Brasília
Professora da Universidade Federal da Paraíba
E-mail: gracatargino@hotmail.com

Maria Eliziana Pereira de Sousa

Mestra em Ciência da Informação / Universidade Federal da Paraíba
E-mail: elizianaps@gmail.com

Endereço: Maria das Graças Targino

Endereço: Rua Aviador Irapuan Rocha, 2101 apto 501
Bairro Jóquei Clube. 64049-518 Teresina – Piauí,
Brasil.

Endereço: Maria Eliziana Pereira de Sousa

Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Paraíba, Campina Grande.
Rua Tranquilino Coelho Lemos, Dinamérica
58430000 - Campina Grande, PB – Brasil.

Editor Científico: Tonny Kerley de Alencar Rodrigues

**Artigo recebido em 14/10/2016. Última versão
recebida em 07/11/2016. Aprovado em 09/11/2016.**

**Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review
(avaliação cega por dois avaliadores da área).**

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação

RESUMO

Com o crescimento e o desenvolvimento das organizações ao longo das décadas, é imprescindível investir na competência de gestores e em atitudes proativas que auxiliem no direcionamento das atividades humanas na esfera organizacional, por conta do significativo incremento das mudanças características da sociedade contemporânea. Diante das alterações, as bibliotecas universitárias (BU), como organizações do conhecimento, devem acompanhar o desenvolvimento de produtos e serviços pautados em novos modelos de gestão. Afinal, elas são responsáveis pela disseminação de informações que geram novos conhecimentos para a comunidade acadêmica. Objetiva-se, pois, em termos amplos, discutir a gestão das BU sob a ótica dos pressupostos teóricos, práticos e filosóficos apontados pelas Cinco Leis da Biblioteconomia, cujo mentor é o indiano Shiyali Ramamrita Ranganathan. Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, de natureza exploratória e descritiva nos campos da gestão organizacional, em especial, da gestão de BU em confronto com as referidas Leis. Dentre as inferências centrais do estudo, destaca-se o consenso de que as BU precisam incorporar sistematicamente as práticas da moderna gestão que auxiliam no desempenho de suas ações perante a comunidade universitária, o que prevê a adoção das Leis em sua totalidade, face ao nível de atualidade que mantem até hoje. Encerra-se o trabalho com, as considerações finais, seguidas da listagem de fontes bibliográficas e eletrônicas consultadas.

Palavras-chave: Gestão Organizacional. Gestão de Bibliotecas. Bibliotecas Universitárias. Leis de Ranganathan. Cinco Leis da Biblioteconomia.

ABSTRACT

Due to the growth and improvement of organizations throughout decades, it is essential to invest in managers 'competence and in proactive attitudes that support human activities management in the organizational context, as a result of the significant improvement of contemporary society's typical changes. In such scenery, University Libraries (UB), viewed as knowledge organizations, have to follow up the development of products and services, grounded on innovative administration models. As a matter of fact, they are in charge of spreading of information which produces new knowledge for the academic community. The aim is, therefore, in huge rapports, to discuss about the management of UB according to the theoretical, useful and philosophical assumptions, singled out by the Five Laws of Librarianship, whose mentor is the Indian Shiyali Ramamrita Ranganathan. Concerning the methodological trials, the inquiry is taken as bibliographical with exploratory and descriptive nature in the fields of organizational management, specially, of the UB management in opposition to the referred Laws. Among the central study's suggestions, the focus is on the agreement that UBs need to systematically incorporate modern management practices which enhance their performance towards the academic community, leading directly to the full appliance of the Five Laws, since that they are still considered to be updated. Final considerations come next with the list of both bibliographical and electronic sources, here, surveyed.

Keywords: Organizational Management. Libraries' Management. University Libraries. Ranganathan's Laws. Librarianship Five Laws.

1 INTRODUÇÃO

Os desafios enfrentados pela sociedade na contemporaneidade exigem maior atenção voltada para o uso e a disseminação da informação e dos conhecimentos recém-produzidos no âmbito das organizações. O fluxo informacional intenso e atualizado constitui condição *sine qua non* para que as empresas organizacionais, de qualquer natureza e porte, se mantenham no mercado em condições de enfrentar a concorrência. Afinal, a tomada de decisão ágil, flexível e compatível com as mudanças advindas do cenário atual, marcado pelo avanço das tecnologias de informação e de comunicação (TIC), prioriza a circulação de informações e, por conseguinte, a geração contínua de novos conhecimentos.

As organizações são responsáveis por criar ambientes propícios à solidificação dos conhecimentos que vêm à tona com o intuito de contribuir para o incremento de lucro para produtos e serviços. No entanto, informações e conhecimentos não “andam” à deriva. Mais do que nunca, informações circundantes e conhecimentos produzidos carecem de arranjo, disseminação e compartilhamento em redes formadas por grupos de indivíduos que se beneficiam e beneficiam a outrem com o manancial de conhecimento em permanente construção.

Sob esta perspectiva, a gestão engloba o ramo que cuida de administrar espaços, sejam eles públicos ou privados. Gerir é lidar com desafios burocráticos e incertezas, que requerem do gestor atitudes diversificadas e proativas para cada tipo de problema. Indo além, as organizações são ambientes que exigem gestão em seus amplos aspectos, a exemplo de gestão financeira, informacional, tecnológica, do conhecimento, da gestão de recursos humanos e de recursos materiais, dentre outros itens. O planejamento, por sua vez, representa um dos mecanismos, para que as corporações concretizem metas e objetivos, enfrentando, como esperado, entraves de diferentes naturezas para sua consecução.

Dentre as diversas atividades ligadas à gestão, apresentam-se a gestão da informação (GI) e a gestão do conhecimento (GC) em organizações. Apesar da discussão recorrente sobre a (im) possibilidade de gerenciar conhecimentos, de qualquer forma, são segmentos de estudo que vêm conquistando destaque em diferentes campos de ação, a exemplo da administração geral, ciência da computação, engenharia de produção, biblioteconomia e arquivologia. Na verdade, há quem confunda as duas modalidades de gestão e acredite que gerenciar informação é o mesmo que gerir conhecimentos. No entanto, ao tempo em que estudiosos, como Collison e Parcell (2005) e Michael Polanyi (2009) enfatizam que o conhecimento

tácito diz respeito aos saberes adquiridos pelos indivíduos no decorrer de sua existência (o que o torna intransferível e não gerenciável), Bettencourt e Cianconi (2012, p. 2) acrescentem:

A despeito da polêmica em torno do termo gestão do conhecimento e deste ser considerado ou não adequado por diferentes autores, as suas práticas, tais como comunidades de práticas e redes sociais vêm sendo amplamente utilizadas e visam a gerenciar, não as pessoas e o conhecimento propriamente dito, mas, o ambiente em que este é produzido.

Quer dizer, as organizações não pretendem gerenciar o conhecimento individual de cada colaborado. Seu intuito é gerar ambientes que proporcionem a externalização e a explicitação do conhecimento tácito, permitindo a fruição de novos conhecimentos para o desdobramento de produtos e serviços inovadores, favorecendo o crescimento de todos na esfera da corporação. Claro está que, no momento em que os autores supracitados fazem alusão ao ambiente em que o conhecimento e sua gestão são processados, referem-se à questão da cultura organizacional presente em todas as instâncias das instituições contemporâneas, as quais integram significativas práticas, crenças, hábitos e valores apregoados pelos colaboradores no contexto empresarial, advindos de experiências vivenciadas ao longo da vida.

Apesar da contextualização sucinta, a ser complementada com consulta a especialistas além dos citados, a exemplo de Chiavenato (2014); Chizzotti (2010); Cianconi (1999); Longo *et al.* (2014); Nonaka e Takeuchi (1997); é inquestionável que, em se tratando da gestão organizacional, as bibliotecas, universitárias ou não, na condição de instituições essencialmente sociais, estão sujeitas a todos os melindres que caracterizam a gestão. As BU se impõem como organizações do conhecimento e, portanto, devem acompanhar a inovação de produtos e serviços pautados em novos modelos de gestão. Afinal, inexistem isoladamente. Isso significa afirmar e reafirmar sua estreita relação com a sociedade contemporânea e, sobretudo, com as coletividades onde estão inseridas, uma vez que são responsáveis por disseminar informações que geram novos conhecimentos para a comunidade acadêmica. São elementos de mudanças sociais, e, ao mesmo tempo, sofrem mutações permanentes provenientes das transformações que afetam cotidianamente o tecido social.

O foco da gestão organizacional em BU consiste no estabelecimento de diretrizes e metas claras para a realização de serviços tangíveis e intangíveis, com vistas a suprir as demandas informacionais implícitas ou explícitas das coletividades acadêmicas. Porém, na contemporaneidade, são sérios os desafios impostos às instituições de ensino superior (IES), sejam elas instituições federais de ensino superior (IFES) ou entidades privadas, e,

consequentemente, às “suas” bibliotecas. Isto exige aparatos e suportes adequados aos objetivos e às metas predeterminadas pelas instituições de ensino, com o intuito de enfrentar as características da chamada modernidade líquida, que ganha, cada vez mais, adeptos, quando Zygmunt Bauman prescreve:

O “derretimento dos sólidos”, traço permanente da modernidade, adquiriu, portanto, um novo sentido, e, mais que tudo, foi redirecionado a um novo alvo, e um dos principais efeitos desse redirecionamento foi a dissolução das forças que poderiam ter mantido a questão da ordem e do sistema na agenda política. Os sólidos que estão para ser lançados no cadinho e os que estão derretendo neste momento, o momento da modernidade fluida, são os elos que entrelaçam as escolhas individuais em projetos e ações coletivas – os padrões de comunicação e coordenação entre as políticas de vida conduzidas individualmente, de um lado, e as ações políticas de coletividades humanas, de outro (BAUMAN, 2001, p. 12).

Diante da fluidez extrema do cotidiano do indivíduo e dos profissionais, incluindo os profissionais da informação, ênfase para os bibliotecários, objetiva-se, em termos amplos, discutir a gestão das BU sob a ótica dos pressupostos teóricos, práticos e filosóficos apontados pelas Cinco Leis da Biblioteconomia, chamadas tanto de Leis da Biblioteconomia, quanto de Leis de Ranganathan. Isto porque, ainda em 1928, Shiyali Ramamrita Ranganathan estabeleceu as Leis da Biblioteconomia. Nascido em Shiyali, Estado de Tamil Nadu (à época, Madras), na Índia, com formação em matemática e biblioteconomia, o indiano consta como o primeiro bibliotecário da Universidade de Madras, em 1924. Depois de três anos, em 1931, sob o título: “*Five laws of Library Science*”, difunde suas prescrições. A intenção é proporcionar a gestão do acesso, do uso e da disseminação das informações nas bibliotecas espalhadas país afora.

Princípios fixados em tempo tão longínquo persistem atualizados e ainda são relevantes, porque resultam da observação de Ranganathan em torno de problemas corriqueiros, não importa se num país tão distante do ponto de vista territorial, educacional e cultural em confronto com o Brasil. Os problemas (ou parte deles) vivenciados na contemporaneidade pelas BU nacionais ainda refletem o prevalecente na distante Índia há 88 anos. Para facilitar o cumprimento de suas funções, qualquer que seja a tipologia, as bibliotecas necessitam de princípios reguladores que facilitem seu desempenho. É a premência de parâmetros claros que tornem a informação acessível a todas as pessoas (acesso universal) ou, no mínimo, a um número significativo de cidadãos. E, de fato, as Leis de Ranganathan são diretrizes que contemplam a realidade da gestão organizacional em meio ao contexto social, permitindo que as bibliotecas adotem uma filosofia de organização das informações e, dessa forma, atendam às demandas dos respectivos públicos. Apresentam-se

como alternativa para o diagnóstico de serviços e produtos, estabelecendo parâmetros de avaliação e parametrização ao que é descrito em cada uma das Leis, tornando-se regente mor para um diagnóstico organizacional.

Detalhadas em publicações anteriores das autoras (SOUSA, 2016; SOUSA, TARGINO, 2016) e de outros estudiosos, a exemplo de Chakraborty (1988); Connaway e Faniel (2014); Figueiredo (1992); Santo (2014); neste momento, as Leis são apenas enunciadas: (1) os livros são para usar; (2) a cada leitor seu livro; (3) a cada livro seu leitor; (4) poupe o tempo do leitor; (5) a biblioteca é um organismo em crescimento.

Em termos metodológicos, o *paper* configura-se como pesquisa bibliográfica de natureza exploratória e descritiva nos campos da gestão organizacional, em especial da gestão de BU em confronto com as Leis da Biblioteconomia. Para tanto, recorre-se a autores clássicos e contemporâneos, independentemente dos suportes onde as informações estão armazenadas, sejam eles impressos ou eletrônicos, sejam livros ou capítulos, periódicos ou artigos científicos, comunicações em eventos ou matérias jornalísticas, dissertações ou teses, além de fontes localizadas em bancos e / ou bases de dados, que abrangem tópicos subjacentes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Bibliotecas universitárias na contemporaneidade

Sem privilegiar aspectos históricos acerca do surgimento da biblioteca em diferentes instâncias, haja vista que não constitui o cerne do artigo, como visto antes, universidades e BU se integram em visão sistêmica e, por conseguinte, não podem permanecer alheias às mudanças que afetam o ensino superior. Ao contrário, participam efetivamente dessas transformações, reiterando Carvalho e Goulart (2004, p. 6), quando afirmam:

A biblioteca universitária como componente da organização universitária é igualmente afetada por quaisquer modificações sobre esta, exigindo reações do mesmo nível para a superação dos desafios. Como nas demais organizações, entre as estratégias de superação está a busca pela melhoria no desempenho e de resultados capazes de justificar e avaliar a demanda por recursos na tentativa de sobreviver dentro de um determinado padrão de qualidade. Embora estas unidades sejam tradicionalmente concebidas como investimentos vêm crescendo as pressões por melhorias de desempenhos e adoção de práticas administrativas racionais em função do volume de recursos necessários para manutenção e desenvolvimento de suas atividades, do crescente enxugamento no orçamento público e do impacto da qualidade dos serviços bibliotecários sobre o processo de avaliação que as universidades estão submetidas.

Mudanças na maneira de pensar a gestão, de agir diante dos desafios e de se colocar frente aos novos acontecimentos têm marcado o cenário atual das organizações e, assim sendo, demandam conhecimentos e habilidades por parte da gestão das BU. *A priori*, compete à BU suprir as demandas informacionais da comunidade universitária em sua totalidade – corpos docente e discente, equipe técnico-administrativa –, contemplando, sempre que possível, as necessidades informacionais da coletividade que a rodeia.

Percebe-se, mais uma vez, a relevância da informação para as organizações como recurso de significativo valor para sua manutenção e consolidação. Com as bibliotecas universitárias, nenhum desses aspectos é divergente ou diferente. Para que não se mantenham fora dos processos vitais às IES, bibliotecas, centros de documentação e serviços de informação devem modernizar-se continuamente e de forma diversificada. Não se trata tão somente de coleções *up-to-date*, mas, principalmente, de produtos e serviços, instalações e, obviamente, treinamento de seu capital intelectual, para que acompanhem os desafios impostos pelo mercado contemporâneo crescentemente competitivo.

Neste instante, basta rememorar que a função primordial das universidades é a de assegurar o avanço do saber, por meio de ensino de qualidade, pesquisa responsável e extensão de alcance social, e não por uma preocupação exacerbada com dados quantitativos ou de uma aparente democratização que, às vezes, põe em risco seu nível de excelência como produtora de conhecimentos a favor da sociedade. Como decorrência, os modelos de gestão adotados pelas BU devem seguir a missão das IES, o que implica respeito às singularidades de cada instituição, incluindo seu papel, sua função educacional e sua relação com a tessitura social.

Somente esta medida de prevenção e de ação possibilita novas formas de revolução numa sociedade marcada por muito tempo com práticas e modelos engessados. No momento histórico de transmutações no cenário nacional em qualquer segmento, a força da biblioteca persiste. Porém, paradoxalmente, há certo distanciamento entre teoria e prática, sendo negada, usualmente, a inserção satisfatória e incontestável das BUs, como consequência da ausência, por parte da sociedade, de um pensamento modificador por intermédio da educação. Indiferente a esse fator inibidor, a BU teima em ocupar seu lugar como instrumento que visa subsidiar as universidades com uma formação de qualidade, além de exercer função social e cidadã, com desempenho nos campos da pesquisa e das inovações tecnológicas. Ainda em relação às funções desempenhadas pela BU, em teoria e / ou na prática cotidiana, Damásio (2003, p. 6) afirma:

As funções principais de uma biblioteca universitária [são] [...] de servir como repositório e disseminador do conhecimento de uma universidade, de uma especialidade, de um centro de pesquisa. É o elo entre o conhecimento e o usuário final, mesmo perante os atuais acervos digitalizados na internet, que contemplem pequena parte do conhecimento especializado. Ela pode ser o elo entre determinados usuários, independentemente da característica principal destes usuários, pessoa física ou jurídica.

Ainda sobre as características das BU, em consonância com suas respectivas organizações, Tarapanoff, já no ano de 1982, destaca algumas delas: (a) atenção máxima com funções e atividades da universidade à qual pertence; (b) planejamento dos serviços relativos aos objetivos de ensino, pesquisa e extensão da IES; (c) reestruturação de iniciativas, medidas e ações efetivas coerentes com as atividades amplas da instituição; (d) integração da biblioteca universitária aos níveis hierárquicos, quando da fixação de seus objetivos frente à política geral e ampla da organização, sem relegar sua própria política de atuação; (e) manutenção de objetivos essencialmente dinâmicos que representem as necessidades da universidade à qual pertence.

Dizendo de outra forma, as BU, tal como as IES, são órgãos complexos e dotados de variados sistemas e funções, além de exigirem procedimentos responsáveis pela criação e / ou manutenção de produtos e serviços de informação para atender ao público. Quanto ao decantado tripé institucional que constitui as instituições de ensino superior – ensino, pesquisa e extensão – as BU exercem desempenho relevante no apoio ao trinômio, assumindo o encargo de promover acesso à informação, configurando-se como organização do conhecimento,

[...] por reunir, organizar e disponibilizar as principais fontes de informação existentes, fundamentais na geração de novos conhecimentos, por contar com profissionais especialistas em promover o acesso e uso da informação; e, por agregar valor à informação, facilitando a conversão de informações em conhecimentos (ROSTIROLLA, 2006, p. 28).

Aqui, é possível indagar se, de fato, diante da intenção de facilitar a conversão da informação em conhecimento, os bibliotecários estão atuando como mediadores de informação. Estão contribuindo efetivamente para que o acesso à informação por parte dos usuários conduza à conversão de informações em conhecimento? É indiscutível que o fácil acesso requer empenho satisfatório de todas as atividades da instituição biblioteca, sejam elas ações-meio ou ações-fim. A BU é a principal responsável por armazenar, organizar, catalogar, classificar e compartilhar informações dentre os membros da universidade, caracterizando-se

como unidade gestora de informação e, por conseguinte, participante da verdadeira maratona em que consiste a garantia de instância propícia à criação e à disseminação de conhecimentos. Retomando-se o embate entre GI e GC, no caso, é evidente que a biblioteca não gerencia o conhecimento tácito, e, sim, assegura um ambiente favorável ao desenvolvimento intelectual do cidadão, mediante a apreensão e a circulação de conhecimentos gerados.

Como esperado, para que as BU participem da disseminação e da construção de formas de acesso às coleções e à informação, precisam de profissionais qualificados para tais funções, a exemplo do bibliotecário, principal mediador da informação para o usuário, até porque,

[...] a atuação dos profissionais que lidam com a informação, mais especificamente o bibliotecário, tem sofrido mudanças em virtude das demandas advindas com as novas tecnologias. Diante disso torna-se necessário refletir sobre seu fazer, sobretudo acerca da competência para gerenciar produtos e serviços de qualidade. Esse profissional na condição de administrador de bibliotecas, exercendo a função de gestor, desempenha atividades de planejamento, organização, comando e controle de unidade de informação que lhe foi confiada. Isso requer a permanente missão de tomar decisões, para que sejam atingidos os objetivos dessas unidades e da organização a qual estão vinculadas (NASCIMENTO; PAIVA, 2007, p. 165).

Tem-se, pois, a dimensão da importância do gestor das BU, o bibliotecário, profissional com graduação em biblioteconomia. Além de competências e habilidades, categorizadas como gerais e específicas e oficialmente determinadas pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC, BRASIL, 2001), o graduado na área deve ser capaz de desenvolver ações diversificadas quanto à gestão, com sensibilidade para acompanhar as mudanças e tomar decisões benéficas para a unidade de informação, mediante recursos diversificados, incluindo as TIC com suas novas roupagens. As inovações tecnológicas flexibilizam os serviços no âmbito institucional, poupando o tempo tanto do profissional bibliotecário, quanto dos usuários da biblioteca, além de alcançarem a informação indexada em completas e complexas bases de dados, que permite a seleção da informação em consonância com a busca e o perfil dos indivíduos.

Gerir o ambiente das BU corresponde a lidar com constantes desafios, o que exige um profissional com postura proativa frente às demandas impostas pela gestão na contemporaneidade e / ou na sociedade líquida, tão festejada pelo sociólogo polonês, Zygmunt Bauman. Isto corresponde a afirmar que, há décadas e décadas, os bibliotecários deixaram de ser, como na Antiguidade, meros “guardiões de livros.” Ao contrário, hoje, são partícipes ativos das medidas acionadas no âmbito das BU e, por conseguinte, responsáveis pelo sucesso ou fracasso da instituição, o que, decerto, repercute na esfera maior, no caso, as

IES.

Essas são, assertivas que reforçam o entendimento das bibliotecas como segmentos organizacionais numa visão sistêmica. Quer dizer, o bibliotecário deve atentar para tais propósitos, o que significa que a organização deve suprir meios seguros para que ele planeje serviços adequados às demandas da comunidade de usuários, o que traz em si a necessidade de acesso a artefatos tecnológicos modernos e compatíveis com o *status quo* das universidades.

Acresce-se que o reconhecimento oficial dos cursos universitários por parte do MEC exige como requisito essencial a existência de profissionais graduados em biblioteconomia no quadro das IES. A obrigatoriedade de uma biblioteca ou de um sistema institucional de bibliotecas consiste em instrumento essencial para o consentimento de seu funcionamento e, adiante, para a avaliação dos cursos, além de ser o principal elemento de infraestrutura que deve corresponder às necessidades informacionais e às políticas institucionais. Quanto aos padrões de regulamentação, qualidade e avaliação das IES, o MEC, através do Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006, “dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.” Classifica a biblioteca como uma unidade de análise no Capítulo II, que trata da regulamentação, em especial, no Artigo n. 16, que prescreve: “O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos: item VII – infraestrutura física e instalações acadêmicas”, especificando:

[...] com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD [*digital versatile disc*], CD [*compact disc*], CD-ROMS [*compact disc read-only memory*] e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos [...] (BRASIL, 2006, p.1).

Em suma, trata-se de uma cadeia que funciona de tal forma que as BU não são independentes nem da sociedade nem das instituições às quais estão atreladas. São importantes para as IES e estas, por sua vez, são imprescindíveis às nações e aos povos. Por tudo isto, é visível e incontestável que a análise da BU deve atentar para as particularidades de cada instituição de onde se origina, seja pública ou privada, esteja no cariri cearense ou no centro-sul brasileiro. Então, é oportuno retomar as Leis de Ranganathan que podem auxiliar, em diferentes contextos, na adequação de parâmetros compatíveis e básicos à realidade da gestão organizacional de quaisquer bibliotecas, uma vez que prosseguem atualizados.

Em outras palavras, universidades, centros universitários e faculdades emergem para suprir os anseios da comunidade, enquanto as BU constituem seu reflexo em vantagens e desvantagens, fortalezas e fragilidades, assentimentos e conflitos existentes. Isto revela inter-relação bastante intrincada e multifacetada, reforçando que, tanto as instituições de ensino superior quanto as BU precisam de atualização constante para acompanhar os rumos da civilização pós-moderna, embora haja recusa explícita por parte de estudiosos de considerá-la como tal, até porque, quando se diz que somos pós-modernos, advém a sensação de que o ser humano deixa de ser contemporâneo de si mesmo, como Dupas (2000) aventa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Gestão das bibliotecas universitárias X leis de Ranganathan

No caso das Leis de Ranganathan, Lei é um termo a ser atribuído somente ao primeiro enunciado – os livros são para usar – haja vista que remete à formulação das outras quatro prescrições. Em meio a tais discussões, sem tentativa de desmerecer a função da filosofia, como campo do conhecimento que amplia a compreensão da realidade que circunda o ser humano no intuito de apreendê-la, há quem acredite que as Leis da Biblioteconomia são princípios filosóficos, porque desconhecem os efeitos de sua aplicação na gestão cotidiana de bibliotecas. Para outros, porém, a observação criteriosa de cada um dos preceitos evidencia que sua essência não se limita a atributos puramente filosóficos. De qualquer forma, em que parem discussões acerca do termo – Lei – o fato é que as normas do indiano se atrelam à gestão organizacional, no momento em que permitem analisar os modelos de gestão adaptados às bibliotecas.

3.2 Os livros são para usar

A primeira Lei – os livros são para usar – apesar de aparentemente simples, carrega consigo significado valioso. Assemelha-se à de qualquer outra ciência: incorpora um princípio fundamental. Na verdade, é evidente por si mesma e, por isso, talvez, a quem a visualize como trivial. Entretanto, segundo o próprio Ranganathan (2009), esta é uma característica invariável de todas as primeiras Leis.

Tal princípio sinaliza o livro (**aqui utilizado como sinônimo para qualquer suporte informacional**) como o intermediário, por excelência, entre cidadão e conhecimento. Soma-se a essa função, o acesso à informação, haja vista que os livros, por muito tempo, são

considerados objetos sagrados e, decerto, simbolizam o poder. Na Antiguidade e, de forma similar na Idade Média, o acesso aos acervos cuidadosamente armazenados em mosteiros está restrito aos seguidores de ordens religiosas ou por elas aceitas.

Logo, o acesso incrivelmente limitado ao fluxo informacional do passado se contrapõe à onda de dados e de informações que, hoje, se expande nos segmentos sociais mais diversos mundo afora, mesmo sem relegar a flagrante exclusão digital ou o analfabetismo tecnológico vigente para muitos. A “corrente” de informações demanda do indivíduo “comum” e do profissional da informação novas habilidades, dentre as quais está a GI, que lhes permitam gerenciar o investimento maciço na disseminação proporcionada pela utilização de inúmeras redes de compartilhamento e de colaboração que marcam presença graças às TIC.

Consequentemente – os livros são para usar – constitui assertiva que enfatiza a popularização do conhecimento e a democratização da informação, pondo em relevo práticas cotidianas da biblioteconomia, ou seja, atividades que se iniciam desde a seleção dos materiais para a formação do acervo, somando-se ao trabalho técnico (classificação, catalogação e indexação), com ênfase para o serviço de referência. Este conquista destaque ao permitir ao público efetivo ou ao público em potencial localizar informações demandadas, o que eleva os estudos de usuários ao *status* de instrumentos imprescindíveis ao sucesso das bibliotecas, como organismos sociais. Esclarece-se que, qualquer biblioteca mantém sempre um público potencial (na acepção de público possível), mais amplo do que o público efetivo, na acepção de público permanente, estável e fixo.

Isto significa dizer que, na esfera do enunciado pioneiro, estão itens de suma importância e atrelados à gestão organizacional. No caso, como decorrência de pesquisa de campo aplicada ao Sistema de Bibliotecas Universitárias da Universidade Federal do Cariri, especificamente à Biblioteca da UFCA, situada no *campus* de Juazeiro do Norte – Ceará, Maria Eliziana Pereira de Sousa, além de descrever em detalhes cada uma das Leis, com base nos dados obtidos no recente estudo, infere que os tópicos ora citados estão correlacionados à gestão organizacional:

[...] a localização da Biblioteca alusiva à proximidade ou ao distanciamento da Biblioteca em relação à comunidade acadêmica, sobretudo, em termos físicos. O horário de funcionamento também é ponto a ser analisado – a Biblioteca funciona em horários ininterruptos; fecha em horário de almoço; mantém-se sem atividades aos finais de semana, etc. O mobiliário – confortável (ou não) e em consonância (ou não) com critérios ergonômicos – também merece observações criteriosas. Por fim, outro componente básico diz respeito à capacitação do pessoal da Biblioteca para assimilar as exigências acadêmicas e, então, atendê-las (SOUSA, 2016, p. 36).

3.3 A cada leitor seu livro

O segundo princípio – a cada leitor seu livro – prevê o conhecimento da comunidade por parte dos que integram o quadro de pessoal das bibliotecas. Trata-se de iniciativa primeira na busca de selecionar as informações em consonância com o perfil do público a que a IES e / ou a BU se destina dentro de critérios específicos e apropriados à formação da coleção. Assim, em sua essência, o segundo princípio:

[...] não terá descanso enquanto não houver reunido todos – ricos e pobres, homens e mulheres, quem mora em terra firme e quem navega os mares, jovens e idosos, surdos e mudos, alfabetizados e analfabetos – a todos, de todos os cantos da Terra, até que os tenha conduzido para o templo do saber e até que lhes tenha garantido aquela salvação que emana do culto de Sarasvati, a deusa do saber (RANGANATHAN, 2009, p. 92).

O preceito rangathaniano chama atenção para a diversificação de perfis da própria biblioteca face à inferência consensualmente almejada de que para cada leitor há o “seu” livro, além de que os livros são para todos, sem qualquer traço distintivo de raça, credo, sexo, faixa etária, etc. O sonhado princípio de acesso universal, segundo o qual a informação está à mão de todos elimina, teoricamente, qualquer discriminação, favorecendo recursos educacionais aos que permanecem à margem dos processos sociais: os economicamente carentes; os idosos; os analfabetos e neoalfabetizados; os grupos raciais e étnicos minoritários; os desempregados e subempregados; os deficientes físicos; os prisioneiros, etc. O que parece utópico reitera a busca do verdadeiro sentido dos termos democracia, cidadania e qualidade de vida.

Na visão de Santo (2014, p. 99), a biblioteca enfrenta a urgência de gerar serviços de referência “[...] apropriados (catálogos, bibliografias, extensão bibliotecária, atendentes capacitados, etc.), de modo a dar conta de levar cada leitor ao seu livro. A questão de ordem nesta Lei é: a quem o acervo se destina.” E é sob esta ótica que não se pode perder de vista a evolução e o *status quo* das bibliotecas do século XXI. Elas vivenciam ambiente completamente distinto da época da formalização das Leis da Biblioteconomia / Leis de Ranganathan, mediante a interferência das tecnologias no dia a dia do usuário, em todos os setores, incluindo as universidades. Em vez de “guardiãs de acervos sagrados”, agora, literalmente, as bibliotecas “correm” em busca de cumprir o apregoado preceito do indiano que antecipou, com tanta propriedade, o cerne da gestão organizacional das bibliotecas do

momento, permeadas por intenso fluxo informacional facilitado e impulsionado por incríveis artefatos tecnológicos.

Paradoxalmente, ao tempo em que o cenário das bibliotecas em geral é radicalmente alterado, a Lei – a cada leitor seu livro – conserva sua essência. Ou seja, cada usuário mantém demandas específicas que ditam os rumos da busca de informações, busca esta que se caracteriza por extrema singularidade. A este respeito, como Sousa (2016) retoma, Lynn Silipini Connaway e Ixchel M. Faniel, em “*Reordering Ranganathan...*” indicam uma releitura dos cinco pressupostos sob a perspectiva do domínio das tecnologias à disposição das coletividades, o que parece não reduzir o desafio vivenciado pelas bibliotecas e por seus profissionais rumo à adaptação dos multifacetados conteúdos destinados a cidadãos com traços únicos:

Um dos principais desafios no cumprimento desta interpretação da segunda Lei é efetivamente gerenciar a integração de revistas eletrônicas, [*electronic books*] *e-books* e outros recursos eletrônicos em coleções de bibliotecas fazendo que o conteúdo visível esteja acessível (CONNAWAY; FANIEL, 2014, p. 27, tradução nossa).

Se as bibliotecas mantêm públicos efetivo e em potencial, em se tratando da BU, os usuários apresentam-se, desde o início, em segmentos delimitados – docentes / discentes / técnico-administrativos. Como decorrência, é essencial conhecer a comunidade das IES a fim de compor e atualizar o acervo diante da diversidade de demandas oriunda da singularidade dos diferentes grupos advinda de traços individuais, mas também aliada à especialização de docentes, discentes e técnicos. Ademais, urge abranger portadores de deficiências de naturezas distintas, como auditivas e visuais, que exigem cuidados e materiais específicos, a fim de que a Lei – a cada leitor seu livro – se transmute em realidade (SOUSA, 2016).

3.4 A cada livro seu leitor

O princípio número três – a cada livro seu leitor – segundo fala de Ranganathan (2009, p. 189), “[...] é de toda forma um complemento da segunda.” Enfatiza-se, aqui, a relevância de cumprir requisitos ligados à gestão organizacional que preconiza no caso das bibliotecas em geral e das BU em particular, o sistema de livre acesso, o arranjo bem definido da estanteria, um catálogo organizado e de uso amigável, além da manutenção de um serviço de referência especializado. É Targino (2010, p.123) quem acresce:

[...] em 1931, Ranganathan já alerta para os benefícios do acesso livre às estantes, para as imensuráveis vantagens de publicizar os serviços mantidos e, principalmente, para a necessidade imperiosa de diversificar e sistematizar as estratégias de dinamização e de uso das coleções.

A intenção da Lei em pauta é a de que um leitor seja encontrado para cada livro, em vez de encontrar para cada leitor o livro apropriado, tal como descrito na prescrição anterior. Como Figueiredo (1992) e Santo (2014) afirmam, a viabilização das Cinco Leis requer atenção à premissa de que o cerne da gestão organizacional no âmbito da biblioteca prioriza o estabelecimento e a obediência às diretrizes gerenciais, visando à consecução de produtos e / ou serviços de interesse das coletividades.

Logo, o terceiro princípio – a cada livro seu leitor – tem sua atenção voltada para o livro e / ou para a coleção e, também, para as expectativas dos usuários, dentro do que se costuma chamar de disseminação seletiva da informação (DSI), tarefa responsável por levar informações de interesse particular aos diferentes indivíduos. Em meio à fonte perene e abundante de dados, os usuários buscam “a informação” e / ou “as informações” compatíveis com uma demanda pontual ou com demandas genéricas para o incremento de sua formação pessoal e profissional.

A este respeito, Connaway e Faniel (2014) são categóricos no momento em que mencionam três itens subjacentes à terceira Lei: descoberta / identificação da informação; acesso à informação; e uso da informação. Do ponto de vista de gestão organizacional, é preciso atenção especial para os elementos: sistema de livre acesso; arranjo bem estruturado das estantes no ambiente físico ou planejamento arquitetônico; catálogo / serviço de referência que favoreça acesso imediato aos catálogos *online* da BU, aos bancos e às bases de dados em busca de informações eletrônicas e *up-to-date*.

3.5 Poupe o tempo do leitor

O bem-estar do cliente é a mola propulsora do incremento das organizações empresariais, não importa porte, ramo de negócios, sensibilidade maior ou menor ao avanço tecnológico do século XXI, como Cianconi alerta, ainda nos anos 90, ou Collison e Parcell, na década seguinte, ano 2005. Trata-se de consenso face ao momento “frenético” vivido pelo homem moderno, cuja rotina é assinalada pela correria do dia a dia e pela força da mídia. E dentre os tópicos de relevância na busca de satisfação do cliente, está a ênfase prioritária ao seu tempo. Na biblioteca, nada é diferente. Desde sempre, Ranganathan (2009), ao firmar a

quarta Lei – poupe o tempo do leitor – deixa claro que isto só se efetiva, à medida que certos requisitos são cumpridos.

Os sistemas de informação aderem mais e mais a recursos de acesso livre e de código aberto, fazendo jus ao uso de computadores pessoais, *notebooks*, *tabletes*, *smartphones* e mil outras parafernálias, de tal forma que as BU precisam aderir ao investimento maciço em sistemas automatizados de informação. É o momento de criar portais e *sites* atrativos; manter páginas em redes sociais; disponibilizar o acervo ou, no mínimo, parte significativa em plataforma *mobile* para consulta; oferecer uma série de serviços *online*, como empréstimo flexível em suas diferentes fases; e elaboração e divulgação de listas bibliográficas. Sobretudo, as bibliotecas devem priorizar a interatividade com o público visando, sempre, economizar o tempo gasto para locomoção, visita de reconhecimento, local de leitura e de estudo, consulta, etc.

São procedimentos que chamam atenção para o fato de que, ao tempo em que a expansão da internet, desde os anos 90, permite a intensificação da produção técnico-científica – como provam a “[...] quantidade de repositórios institucionais que utilizam o DSpace com o propósito acadêmico: 1.645 [...] e a quantidade de portais de publicações que utilizam a plataforma OJS [*Open Journal Systems*], serviço de editoração eletrônica: 32.000 [...]” – há sempre um risco paralelo ao aspecto positivo da simplificação da infraestrutura. Isto é, a proliferação de “[...] locais de pesquisa pode tornar todo este avanço um retrocesso caso não exista uma forma de simples, rápida e fácil de acessar todo este recurso”, a favor do tempo do leitor (ARAÚJO; FRAGA, 2016, p. 178).

Ademais, afora todas essas iniciativas, as BU, do ponto de vista de instalações, devem primar por uma sinalização bem planejada e detalhada das estanterias, com a ressalva de que, frente à expansão vertiginosa das bibliotecas eletrônicas digitais e virtuais, há uma série de elementos que persistem nas bibliotecas físicas da sociedade atual. Entre eles, destaque para o espaço informacional como local aprazível e que favorece a localização ágil das informações, itens, agora, de responsabilidade da arquitetura da informação, como sintetizado por Camboim e Sousa e Targino (2016, não paginado):

No contexto atual, em que os usuários utilizam diferentes mídias fortemente inter-relacionadas e com arquiteturas da informação formando ecossistemas, não se pode pensar a gestão da informação [...] isolada num único ambiente [...]. O tráfego para os usuários entre [os] dois ambientes [físicos e virtuais] [...] requer que o encontrado no ambiente real seja o mais similar possível ao seu correspondente no ambiente virtual. Desta forma, os processos em gestão da informação devem contribuir para

tornar ambos os ambientes mais próximos possíveis um do outro. A arquitetura da informação [...] torna-se apoio fundamental para que a gestão da informação alcance esse objetivo.

Frente a tais colocações, é oportuno reiterar a importância de um *staff* de qualidade nas bibliotecas em sintonia com o planejamento global da instituição de ensino superior às quais estão vinculadas. Ou seja, o perfil do profissional da informação, no caso o bibliotecário com competências e habilidades gerais e específicas continua sendo importante e dentro das exigências previstas pelo MEC (BRASIL, 2001). A este respeito, Chiavenato (2014) e Chizzotti (2010) insistem que a gestão de recursos humanos nas organizações persiste como fundamental, até porque as TIC *per se* são incapazes de suprir as demandas informacionais de quem quer que seja. A relevante tarefa da gestão e da organização da informação no sentido de “[...] criar elementos que possam fazer com que a informação encontre seu usuário no menor tempo possível”, continua sendo território privativo do pessoal responsável pelo rumo das organizações, segundo depoimento de Santo (2014, p.100).

3.6 A biblioteca é um organismo em crescimento

Segundo inferências do estudo realizado na esfera da citada Biblioteca da UFCA, Sousa (2016) e Sousa e Targino (2016) acordam que a quinta Lei de Ranganathan – a biblioteca é um organismo em crescimento – atua como fundamento à gestão organizacional das bibliotecas como organismos sociais. Na condição de órgão em flagrante e contínuo crescimento, a biblioteca de qualquer natureza exige planejamento estratégico de suas ações frente ao incremento do público-alvo.

Indo além das tradicionais atividades – empréstimo e consulta – mantidas em praticamente todas as IES brasileiras, as BU devem acompanhar o avanço científico e tecnológico com vistas à mudança de sua imagem como organismo estático e passivo, o que contraria frontalmente as Cinco Leis da Biblioteconomia. De forma contínua, é vital a adoção de novos serviços em conformidade com as idiossincrasias de cada instituição, o que requer, como mencionado, a execução de estudos de usuários como instrumento de planejamento bibliotecário e de gestão organizacional.

Logo, além do empréstimo e da consulta, há múltipla diversidade de serviços inerentes a uma biblioteca de universidade, a saber: (1) levantamento bibliográfico – com acervo próprio, em obras de referência, em bases de dados, no espaço cibernético; (2) serviço de tradução; (3) DSI; (4) fornecimento de fotocópias; (5) exposições variadas; (6) cursos de

extensão; (7) cursos de idiomas estrangeiros; (8) feiras de livros novos ou usados; (9) apoio às gráficas / editoras universitárias na preparação das edições; (10) normalização de trabalhos finais de cursos de graduação e de pós-graduação e de outros documentos elaborados por docentes e discentes; e quaisquer novas iniciativas demandadas pela comunidade acadêmica. É este o único caminho para trazer à tona a consecução do preceito ranganathiano, reforçando as palavras literais de Figueiredo (1992, p. 189), para quem:

A quinta Lei prescreve uma abordagem sistêmica para o desenvolvimento de instituições de informação, com um mecanismo autoadaptador para a natureza dinâmica do universo da informação. Estudos futurísticos apontam para uma nova sociedade da informação, em que instituições que manejam informação determinarão o padrão de pesquisa e do progresso da humanidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, é possível posicionar as Leis da Biblioteconomia como projeto ousado de alguém que acreditou na mudança da postura das bibliotecas diante das constantes demandas informacionais ao longo do tempo. Seu objetivo macro é orientar o fazer do profissional de informação e guiá-lo como se fora um manual. Levado pelo espírito de criação e estado da arte, Ranganathan traz à tona os motivos de um passado histórico, que transformou as bibliotecas em lugares distantes das demandas dos cidadãos, o que justifica, mais e mais, a adoção e a consolidação das Cinco Leis na sociedade contemporânea como forma de combate a tal estranhamento. Cada um dos preceitos possui a seu alcance instrumentos aplicáveis à gestão da BU, assegurando benefícios para seu desenvolvimento como organização e, portanto, permitindo o cumprimento de sua missão, de forma eficiente e eficaz.

A respeito de tantas mutações, Dupas (2000, p. 15) afirma *ipsis litteris* que, hoje, reina um sentimento de ruptura, no sentido de que “há uma consciência de que a economia e a sociedade são regidas por novos imperativos, por uma tecnociência [...] Ninguém sabe ao certo se tudo isso anuncia uma nova Idade Média ou uma Renascença.” Decerto, são palavras expressivas e pertinentes à realidade das IES brasileiras e das BU, em especial.

Há flagrante indefinição no que concerne às IES, com a mudança radical recente de medidas governamentais, tal como a reestruturação crucial do Programa Ciência sem Fronteiras e a redução drástica do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, o denominado Fies. À época, tais iniciativas pareciam predestinadas a reduzir as fragilidades da graduação frente aos investimentos das agências brasileiras de fomento frente à pós-

graduação. São transformações que afetam universidades, centros universitários e faculdades e, por conseguinte, as bibliotecas, que refletem irreversivelmente a realidade institucional onde estão alocadas.

Como decorrência, a pesquisa ora relatada permite inferir que as BU precisam incorporar sistematicamente práticas da moderna gestão que auxiliem no desempenho de suas ações perante a comunidade universitária, o que prevê a adoção das Leis em sua totalidade, face ao seu nível de atualidade. Porém, as oscilações que atingem o ensino superior do país ocasionam indefinição na gestão organizacional das bibliotecas, reforçando o pensamento de Bauman (2009, p. 99-100, grifos do autor), quando alerta para as transmutações da contemporaneidade:

Praticar a arte da vida, fazer de sua existência uma “obra de arte”, significa, em nosso mundo líquido-moderno, viver num estado de transformação permanente, autor redefinir-se perpetuamente tornando-se (ou pelo menos tentando se tornar) uma pessoa diferente [uma organização / uma biblioteca diferente] daquela que se tem sido até então. “Tornar-se outra pessoa [outra organização / outra biblioteca diferente]” significa, contudo, deixar de ser quem se foi até agora, romper e remover a forma que se tinha, tal como uma cobra se livra de sua pele ou uma ostra de sua concha; rejeitar, uma a uma, as *personas* usadas – que o fluxo constante de “novas e melhores” oportunidades disponíveis revela serem gastas, demasiado estreitas ou apenas não tão satisfatórias quanto foram no passado. Para apresentar em público um novo eu e admirá-lo no espelho e nos olhos dos outros, é preciso tirar o velho das vistas, nossas e de outras pessoas, e possivelmente também da memória, nossa e delas. Ocupados com a auto definição e a auto afirmação, nós praticamos a **destruição criativa** diariamente.

De qualquer forma, não pairam dúvidas acerca da pertinência dos estudos originais de Ranganathan. Uma das provas inconteste está no lançamento recente de publicação da Federação Brasileira de Associação de Bibliotecários (FEBAB), 2016, intitulada “As contribuições de Ranganathan para a biblioteconomia: reflexões e desafios”, sob a responsabilidade editorial de Elaine Rosângela de Oliveira Lucas, Elisa Cristina Delfini Corrêa e Gisela Eggert-Steindel. São 16 capítulos sobre facetas distintas envolvendo a obra do indiano, o que põe em evidência itens, como aproximações possíveis entre o estudo original e o marketing para bibliotecas e a pragmática transcendental em Ranganathan.

Ademais, em meio ao panorama de tantas mudanças alusivas às BU como espaço interativo permeado pela presença das TIC, é oportuna a síntese de Mammo (2010, p.16) em relação às tendências da nova biblioteca. Trata-se de alteração do modelo de propriedade para o modelo de acesso “[...] mudança de paradigma na filosofia e papéis da biblioteca; mudanças nos serviços oferecidos; mudanças nas metas; incorporações de serviços orientados ao usuário; participação em serviço de cooperação e consórcio bibliotecário; oferecimento da informação

no ambiente virtual [...]”, enfim, transformações expressivas entre a biblioteca tradicional e a biblioteca informatizada.

E, sem dúvida, a relevância do profissional responsável pela gestão das BU atinge seu ápice. Além das competências inerentes às funções consagradas ao bibliotecário, deve dominar, com consistência, os recursos informacionais disponíveis. E mais, espera-se que esse experto seja capaz de tomar atitudes específicas quanto ao uso ético da informação, consciente da importância das IES na tessitura social; da força da gestão organizacional na contemporaneidade; e, então, da atualidade contida nas Cinco Leis de Ranganathan, que pairam incólumes ao tempo, por décadas e décadas após sua promulgação.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, P. C.; FRAGA, C. O serviço de descoberta e a quarta Lei da Biblioteconomia. In: LUCAS, E. R. de O.; CORRÊA, E. C. D.; Eggert-Steindel, G. (Org.). **As contribuições de Ranganathan para a Biblioteconomia: reflexões e desafios**. São Paulo: FEBAB, 2016. p. 177-187.

BAUMAN, Z. **Arte da vida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

_____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BETTENCOURT, M. P. L.; CIANCONI, R. B. Gestão do conhecimento: um olhar sob a perspectiva da Ciência da Informação. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 13., 2012. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, ANCIB, 2012. p. 1-20.

BRASIL. Decreto n. 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 maio 2006. p.6, c.1.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação**. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de filosofia, história, geografia, serviço social, comunicação social, ciências sociais, letras, biblioteconomia, arquivologia e museologia. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2016.

CAMBOIM, L. G.; SOUSA, M. R. F. de; TARGINO, M. G. Gestão da informação em ambientes híbridos: condições de apoio da arquitetura da informação pervasiva. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, 2016. (*Preprint*).

CARVALHO, C.; GOULART, S. Transformação de modelos organizacionais e poder nas bibliotecas universitárias brasileiras: o impacto na sociedade da informação. In: CONGRESSO LUSO- AFRO- BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004. Coimbra: [s. n.]. **Anais...** Coimbra, 2004. p. 1-10.

CHAKRABORTY, A. R. The impact of classical literature on the contributions of Doctor Ranganathan. **IASLIC**, [S. l.], n. 7, p. 68-99, Jul. / Dec.1988.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2014.

CHIZZOTTI, A. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CIANCONI, R. **Gestão da informação na sociedade do conhecimento**. Brasília: Senai, 1999.

COLLISON, C.; PARCELL, G. **Learning to fly: practical lessons from one of the world's leading knowledge companies**. Milford: Capstone Publ., 2005.

CONNAWAY, L. S; FANIEL, I. M. **Reordering Ranganathan: shifting user behaviors, shifting priorities**. USA: OCLC Research, 2014.

DAMÁSIO, E. O papel das bibliotecas universitárias e da informação para a indústria e negócios conforme a “lei de inovação” no contexto científico e tecnológico. In: Seminário Nacional De Bibliotecas Universitária, 13. 2003. **Anais...** Natal: UFRN, 2003.

DUPAS, G. **Ética e poder na sociedade da informação: de como a autonomia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso**. São Paulo: UNESP, 2000.

FIGUEIREDO, N. M. A modernidade das cinco Leis de Ranganathan. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 186-191, set. / dez. 1992.

LONGO, R. M. J. *et al.* **Gestão do conhecimento: as mudanças de paradigmas empresariais no século XXI**. São Paulo: Senac, 2014.

LUCAS, E. R. de O.; CORRÊA, E. C. D.; Eggert-Steindel, G. (Org.). **As contribuições de Ranganathan para a Biblioteconomia: reflexões e desafios**. São Paulo: FEBAB, 2016.

MAMMO, Y. Haramaya University Library and information service. Looking back to look forward. **The International Information & Library Review**, [s. l.], v 42, p. 14-26, 2010.

NASCIMENTO, C. C.; PAIVA, S. B. Um estudo sobre a contribuição do Sistema de Informação Integrado de Administração Financeira (SIAFI) na gestão da Biblioteca Central da UFPB. In: DUARTE, E. N.; SILVA, A. K. A. da (Org.). **Gestão de unidades de informação: teoria e prática**. João Pessoa: UFPB, 2007. p. 165-169.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação de conhecimento na empresa: como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

POLANYI, M. **The tacit dimension**. London: The University of Chicago, 2009.

RANGANATHAN, S. R. **As cinco Leis da Biblioteconomia**. Rio de Janeiro: Brasília, 2009.

ROSTIROLLA, G. **Gestão do conhecimento no serviço de referência em bibliotecas universitárias**: uma análise com foco no processo de referência. 2006. 175 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

SANTO, C. E. A importância das Cinco Leis da Biblioteconomia para a gestão por processos e transformação da visibilidade da biblioteca universitária. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. Campinas, v.12, n.3, p.96-118 set. / dez. 2014.

SOUSA, M. E. P. de. **Gestão de bibliotecas universitárias**: aplicação das cinco Leis de Ranganathan na Biblioteca da Universidade Federal do Cariri, *campus* de Juazeiro do Norte – Ceará. 2016. 130f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

SOUSA, M. E. P. de; TARGINO, M. das G. Cinco Leis da Biblioteconomia / Cinco Leis de Ranganathan: resistindo bravamente ao tempo. **Ciência da Informação em Revista**, Maceió, dez. 2016 (No prelo).

TARGINO, M. das G. Ranganathan continua em cena. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 39, n. 1, p.122-124, jan. / abr. 2010.

TARAPANOFF, K. A biblioteca universitária vista como uma organização social. **Estudos Avançados em Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Brasília, v.1, n. 1, p. 73-99, jan./dez. 1982.

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

TARGINO, M. G; SOUSA, M. E. P. As Cinco Leis de Ranganathan e Gestão de Bibliotecas Universitárias. **Rev. FSA**, Teresina, v.14, n.1, art.3, p. 57-78, jan./fev. 2017.

Contribuição dos Autores	M. G. Targino	M. E. P. Sousa
1) concepção e planejamento.	X	X
2) análise e interpretação dos dados.	X	X
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X